

Portaria nº 027, de 02 de março de 2026.

"Concede pensão vitalícia por morte em favor de Orlando de Leles e Souza".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 4.699/2024 e nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2026002146,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **pensão vitalícia por morte em favor de ORLANDO DE LELES E SOUZA, CPF 438.701.041-04**, na condição de esposo de **Regina Conceição da Silva, CPF 649.196.761-15**, ocupante do quadro efetivo do Município de Luziânia, no cargo de **Auxiliar de Educação**, matrícula 9116, **Classe/Referência ICD**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, falecida em 11 de janeiro de 2026, nos termos do art. 2º, alínea "6" e art. 3º da Lei Municipal 4.699/2024, c/c art. 23, § 1º ao 6º, da EC nº 103/2019.

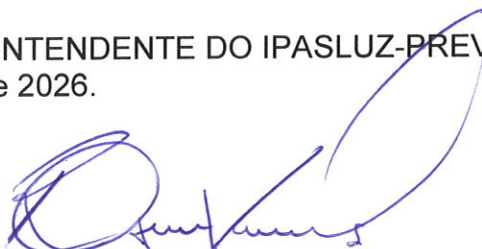
Art. 2º- A renda anual atualizada do benefício é de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), com valor mensal de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, nos termos do art. 23, da EC nº 103/2019, os quais serão compostos da seguinte forma:

Composição do benefício	Valor
Valor da média	R\$ 1.848,73
Valor da aposentadoria por incapacidade permanente (64%)	R\$ 1.183,18
Valor da pensão por morte(60%)	R\$ 709,91
Complemento constitucional	R\$ 911,09
Valor Total	R\$1.621,00

Art. 3º- A referida pensão por morte terá **reajustamento anual estabelecido para o RGPS**, art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, a fim de preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, utilizando os mesmos índices de correção e **na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, **com efeitos retroativos a data do óbito da segurada, ocorrido em 11.01.2026**.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente